



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT**  
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO N° 44/2025

Autoria: Selma Piaba Bento

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão do dia 07/03/25

  
Mesa Diretora

"Indica ao Prefeito Municipal Jeovan faria e a Secretaria de Obras a necessidade construção de uma ponte de concreto na estrada da cachoeira próxima ao Sr. Ronan e Sr. João Murinho.

Nos termos do art.6º e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente para ao Sr. Prefeito Jeovan Faria a Secretaria de Obras.

Campinápolis/MT, 28 de Fevereiro de 2025.



Selma Piaba Bento

Vereadora



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT**  
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO N° 44/2025

Autora: Selma Piaba Bento

**Justificativa**

Tal medida faz-se necessária e urgente uma vez que a ponte de madeira se encontra em condições precárias, que tem causado vários acidentes envolvendo carros e ônibus do município, colocando em risco a segurança de todos que utilizam aquela via.

A ponte antiga, além de não suportar mais o tráfego intenso de veículos pesados como carretas de gado e ônibus que passam por lá diariamente, já apresentou sinais de deterioração em diversas ocasiões, houve quedas de veículos, resultando em danos materiais.

Dessa forma, considerando o aumento do tráfego, período chuvoso, a necessidade de garantir a segurança solicitamos à Câmara que encaminhe este pedido ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as devidas providências para a construção de uma ponte de concreto, mais segura e adequada às necessidades dos moradores dessa região.



Selma Piaba Bento

Vereadora